



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

15/08/2018 À

___/___/___

PORTARIA n.º 069/2018, de 15 de agosto de 2018.

“Autoriza o pagamento de Diárias e Indenização de Transporte ao vereador Valdemar Alves”

O Vereador **Idécio Pillar Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias e indenização de transporte ao vereador **Valdemar Alves**, que irá viajar à cidade de Alegrete - RS, nos dias 16 e 17 de agosto, para participar do SEMINÁRIO ESTADUAL DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, promovido pela UVERGS – União dos vereadores do Rio Grande do Sul.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 15 de agosto de 2018.

Ver. Idécio Pillar Rodrigues
Presidente da Câmara de Vereadores
Barra do Quaraí - RS